

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DEPUTADO AGACIEL MAIA

Em, 27, 08, 13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 12306 /2013 (Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Vila Telebrasília, Região Administrativa de Brasília - RA I."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma escola de ensino fundamental na Vila Telebrasília, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº12306/2013
Folha Nº 01-4

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Vila Telebrasília que reivindicam a construção de uma escola de ensino fundamental, para atendimento aos alunos que estão cursando o 1º grau naquela localidade.

Diversos segmentos da sociedade serão beneficiados de modo efetivo, há inclusive um lote destinado para essa escola, e torna-se imprescindível essa construção naquela região, minimizando o sofrimento dos jovens que necessitam se deslocar para áreas distantes, em virtude de não ter escola naquele local.

ANID E DISTRIB, 26Ascabia 16425



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7°, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões,

de agosto de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativa JVD Nº 12306/2013 Folha Nº 02-W

## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**



PRESIDÊNCIA Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/08/2013.

FELIPE TRICHES Consultor Legislativo Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo IND Nº 1206/2013 Folha Nº 03-4